ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

LEI MUNICIPAL Nº 382/74

Autoriza abertura de Crédito Especial e reduz dotações Orçamentárias.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER , no uso das atribuições que me confere o Artigo 50, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, que a / Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um /. Crédito Especial até o valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para atendimento da despesa seguinte -:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.4.0.5.13/09 - Outros Encargos-Festejos do Sesquicentenário da Imigração Alemã Cr$ 10.000,00

ART. 2º - Para cobertura do Crédito solicitado no artigo anterior, será utilizada a Redução de Verbas no Órgão e dotação seguinte :

SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

4.1.1.1.01./99 - Prédio Prefeitura Municipal Cr$ 10.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 24 de julho de 1974.-

Ari Alves Anunciação
Prefeito Municipal.